

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

COMUNICADO AO MERCADO

O **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“Companhia”) (B3:MGLU3) vem, por meio deste comunicado, informar ao mercado que foi questionado pela Gerência de Acompanhamento de Empresas-2 da Superintendência de Relações com Empresas (“SEP”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ofício nº 187/2021/CVM/SEP/GEA-2, emitido em 27.12.2021 (“Ofício”), a respeito de notícia divulgada em 24.12.2021 no canal virtual do jornal “Isto é dinheiro” (“Notícia”), nos seguintes termos:

“1. Reportamo-nos à notícia veiculada na página do jornal 'Isto é dinheiro' na rede mundial de computadores em 24/12/2021, intitulada "Magazine Luiza aprova emissão de R\$ 2 bilhões em debêntures", com o seguinte teor:

O Conselho de Administração do Magazine Luiza aprovou a proposta de emissão de R\$ 2 bilhões em debêntures. Esta será a décima primeira série de emissões. A informação consta em ata do conselho divulgada nesta sexta-feira, 24, na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Serão emitidas 2 milhões de debêntures, ao valor nominal de R\$ 1 mil. Todas serão nominativas e escriturais, em série única, da espécie com garantia flutuante, não conversíveis em ações. Elas serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução 476 da CVM.

As debêntures terão prazo de vigência de 1.826 dias a partir da data de emissão, fixada em 23 de dezembro de 2021. Ou seja, vencerão em 23 de dezembro de 2026. A amortização ocorrerá em duas parcelas, sendo uma em dezembro de 2025 e outra no mesmo mês de 2026.

O valor nominal unitário não será atualizado monetariamente. As debêntures renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira data de integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros – de um dia, over extra grupo, expressa na forma porcentual ao ano, base 252 dias úteis (taxa DI), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano.

2. A propósito, considerando que a Emissora arquivou, em 24/12/2021, a ata da RCA de 17/12/2021, no assunto "11ª Emissão de Debêntures", solicitamos informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM Nº 44/2021.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”.

Em atendimento ao Ofício, a Companhia esclarece que a emissão de debêntures mencionada na Notícia faz parte do curso regular de seus negócios, não sendo considerada como relevante nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

Referido entendimento está em linha com a prática adotada pela Companhia nos últimos anos, que se consolidou com o aumento da frequência de emissões de valores mobiliários e contratações de dívida pela Companhia. Tais eventos não impactaram a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão dos investidores de negociar com, manter ou exercer direitos relativos a tais valores mobiliários.

Adicionalmente, a Companhia destaca que já realizou emissão de debêntures com o mesmo valor total que a atual 11ª emissão – ou seja, 2 bilhões de reais – e, em linha com o acima descrito, [não houve impacto na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou na decisão dos investidores e não foi divulgado Fato Relevante. Assim, a Companhia continuou a adotar o mesmo tratamento para a emissão de debêntures aprovada no dia 24.12.2021, não tendo sido, portanto, necessária a divulgação por meio de Fato Relevante.

Detalhes sobre as emissões de debêntures realizadas pela Companhia nos últimos anos, incluindo a 11ª emissão de debêntures indicada na Notícia, podem ser consultados nos itens 10.1(f), 18.5, 18.9 e 18.10 do Formulário de Referência da Companhia, nos termos e prazos da regulação aplicável.

Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre fatos e atos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br/>), em conformidade com a legislação e regulamentação em vigor.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@magazineluiza.com.br ou do telefone +55 (11) 3504-2727.

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.

MAGAZINE LUIZA S.A.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores